



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0151/2007.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) Michelle Karine de Lima, um gratificação pela prestação de serviço complementar de 50%, com fundamentos no que dispões nos Art. 20 da Lei Municipal 703/2004.

Art. 2º – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 30 de Maio de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

